

08470080/0001-5

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU-RN

RUA DO AVOADOR, 28
CENTRO

CEP 55.673-000

TIBAU - RN

E-mail: cartoriounico@tibau.rn.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE MOSSORÓ

TERMO ÚNICO DE TIBAU

TABELIA PÚBLICA - PÂMELA HARIHANA MAIA FERNANDES

TABELIA SUBS- FLÁVIA NATÁLIA BENTO DA SILVA

RUA DO AVOADOR, N. 28, CENTRO - TEL. 84 98896-7326
TIBAU-RN

TERMO ÚNICO DE TIBAU
REGISTRO DE IMÓVEIS

PRENOTADO NO PROTOCOLO 1 - 5 SOB O
N.º.....12.080.....PAG.173.....REGISTRADO

NO LIVRO N.º 2.....REG. GERAL

SOB N.º.....AV-14.....REFERENTE

À MATRÍCULA N.º 4.463.....

CNM: 094490.2.0004463-21

TIBAU.....16.....DE.....JANEIRO.....DE.....2026.


VERA LÚCIA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Nota: - A Averbação supra refere-se única e exclusiva **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL** - A requerimento do Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, Instituição Financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-011, inscrita no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, na qualidade de Credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária, firmada em 23/10/2024, garantida por Alienação Fiduciária registrada nesse ofício de notas e registro. **Valor da Operação: R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais)**, processo n.º 17236/2025, no valor de R\$ 12.160,00 (doze mil, e cento e sessenta reais), emitido pela Prefeitura Municipal de Tibau/RN, em 23/12/2025 e certidão negativa de débitos válida até 12/04/2026, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal n.º 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, acima qualificada, os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. EMOL R\$ 2.414,76 - FDJ R\$ 655,97 - FRMP R\$ 156,09 - FCRCPN R\$ 218,66 - ISS R\$ 120,74 - FUNAF R\$ 1,15 - Total R\$ 3.567,37. **SELO DIGITAL: RN202600944900000485ULP**. Dou fé. Eu, Vera Lúcia de Souza – Escrevente Autorizada do Registro, assino e dou fé.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202600944900000485ULP
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br/>



08.470.080/0001-50
OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU-RN

RUA DO AVOADOR, 28
CENTRO
CEP 59.673-000
TIBAU - RN

E-mail: cartoriounico@tibau.rn.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MOSSORÓ
TERMO ÚNICO DE TIBAU
CNPJ: 08.470.080/0001-50

PÂMELA HARIHANA MAIA FERNANDES
TABELIÃ PÚBLICA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, através da plataforma eletrônica ONR/RN, protocolo n.º IN01349446C, e, em razão do meu ofício que, dando buscas nos livros do Registro Geral de imóveis da cidade de Tibau da Comarca de Mossoró, Privativo deste Termo Único de Tibau, constatei que no livro “2-U”, existe a matrícula n.º **4463**, datado em 20 de outubro de 2020, CNM: **094490.2.0004463-21**, cujo inteiro teor é o seguinte: **REGISTRO DE IMÓVEIS: IMÓVEL: Uma área de terra urbana**, desmembrada da maior porção, (parte do lote 12 da quadra 10), designada de desmembramento 12A, integrante do loteamento Barra Nobre, situado na rua Raimundo Fernandes de Souza, nesta Cidade de Tibau/RN, medindo 10,00 metros de largura na frente com igual metragem de largura nos fundos, por 22,50 metros de comprimento de ambos lados, perfazendo uma área total de 225,00m² de superfície, limitando-se: ao Leste, com a rua Raimundo Fernandes de Souza, ao Oeste, com parte do lote 11, ao Sul, com a outra parte do lote, designado de 12B, e, ao Norte, com o lote 13B. Inscrita no Cadastro Municipal sob o n.º 01.01.7590.120.001. **PROPRIETÁRIO: WINDSOR MEDEIROS REBOUÇAS**, brasileiro, administrador, portador de CNH n.º 01987508141, expedida por DETRAN/RN em 08/04/2016 e do CPF de n.º 012.400.154-88, whatsapp (84) 98849-5187, casado no regime de comunhão parcial de bens em 15/07/2016 no quarto Ofício de Notas da Cidade de Mossoró/RN, com a Sra. **SINARA HELENA CARDOSO SOARES REBOUÇAS**, brasileira, administradora, portadora de Carteira de Identidade n.º 001977020 SSP/RN e CPF de n.º 055.773.744-30, residentes e domiciliados na rua Francisco Ferreira da Silva, n.º 125 – Centro, Tibau/RN; EMOL R\$ 80,78 – FDJ R\$ 21,26 – FCRCPN R\$ 8,07 – FRMP R\$ 3,57 – PGE R\$ 0,82 – ISS R\$ 4,04. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ DE Nº 7000003898395 - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP DE Nº 1892364. SELO DIGITAL: RN202000944900005617DUR. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-U, matrícula 4462, em 19 de outubro de 2020, Cartório Único de Tibau/RN. **AV-1-4.463:** - Em 20 de outubro de 2020 – PROTOCOLO N.º 8.513 – Pelo requerimento devidamente assinado por WINDSOR MEDEIROS REBOUÇAS, acima qualificado, emitido em 20 de outubro de 2020, procedo a abertura desta matrícula, conforme Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN – CRT/RN, TRT OBRA/SERVIÇO N.º BR20200797099, expedida em 14/10/2020, devidamente assinada por Jesse José da Silva – Técnico em edificações – RNP: 04287522419; EMOL R\$ 100,60 – FDJ R\$ 26,92 – FCRCPN R\$ 10,06 – FRMP R\$ 3,57 – PGE R\$ 0,82 – ISS R\$ 5,03. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ DE Nº 7000003898395 - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP DE Nº 1892364. SELO DIGITAL: RN202000944900005618ZSV. Dou fé. **AV-2-4.463** - Em 20 de outubro de 2020 – PROTOCOLO N.º 8.513 – Pelo requerimento devidamente assinado por WINDSOR MEDEIROS REBOUÇAS, acima qualificado, emitido em 20 de outubro de 2020, o proprietário autorizou esta averbação, para constar que, no terreno matriculado, edificou **UMA CASA RESIDENCIAL**, situada na rua Raimundo Fernandes de Souza, n.º **198** – Barra Nobre, nesta Cidade de Tibau/RN, inscrita no cadastro imobiliário sob o n.º 01.01.7590.120.001, com as seguintes características: três quartos sendo uma suíte, um wc social, uma varanda, uma sala de estar/jantar, uma cozinha e uma área de serviço, perfazendo uma área total de 70,00m² de superfície, numa área total de terreno 225,00m² de superfície, conforme prova certidão de construção e características expedida em 20 de dezembro de 2019, alvará de licença para construção n.º 89/2019, expedido em 23/09/2019, pela



TA000343613



municipalidade desta Cidade; Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN – CRT/RN, TRT OBRA/SERVIÇO N.º BR20200797099, expedida em 14/10/2020, devidamente assinada por Jesse José da Silva – Técnico em edificações – RNP: 04287522419; que ficam arquivados em Cartório em pasta própria sob o nº 07. EMOL R\$ 286,23 – FDJ R\$ 75,10 – FCRCPN R\$ 28,63 – FRMP R\$ 3,57 – PGE R\$ 0,82 – ISS R\$ 14,31. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ DE Nº 7000003898395 - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP DE Nº 1892364. SELO DIGITAL: RN202000944900005619RYT. Dou fé.

AV-3-4.463: – Data: 20 de outubro de 2020, Protocolo 8.513 - PROCEDE-SE a presente averbação que foi apresentada a **CARTA DE HABITE-SE** de n.º **089/2019**, para a casa residencial localizada na rua Raimundo Fernandes de Souza, n.º 198 – Barra Nobre, nesta Cidade de Tibau/RN, expedida em 20 de dezembro de 2019, pela municipalidade desta Cidade. EMOL R\$ 100,60 – FDJ R\$ 26,92 – FCRCPN R\$ 10,06 – FRMP R\$ 3,57 – PGE R\$ 0,82 – ISS R\$ 5,03. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ DE Nº 7000003898395 - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP DE Nº 1892364. SELO DIGITAL: RN202000944900005620YXB. Dou fé.

AV-4-4.463: - Data: 20 de outubro de 2020, Protocolo 8.513 – PROCEDE-SE a presente averbação para constar que foi apresentada o Conselho Regional dos Técnicos Industriais RN – CRT/RN, TRT OBRA/SERVIÇO N.º BR20200797099, expedida em 14/10/2020, devidamente assinada por Jesse José da Silva – Técnico em edificações – RNP: 04287522419; que ficam arquivados em Cartório em pasta própria. EMOL R\$ 100,60 – FDJ R\$ 26,92 – FCRCPN R\$ 10,06 – FRMP R\$ 3,57 – PGE R\$ 0,82 – ISS R\$ 5,03. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ DE Nº 7000003898395 - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP DE Nº 1892364. SELO DIGITAL: RN202000944900005621ZYI. Dou fé.

R-5-4.463: - DATA: 01 de fevereiro de 2021 – Protocolo n.º 8697 – INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI n.º 9.514/1997 e LEI 13.465/2017 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – FINANCIAMENTO N.º 0010177852, datado de 28 de janeiro de 2021; O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por: **JANILENE ALVES DE ALMEIDA**, filha de Rita Alves da Silva Almeida e João Vieira de Almeida, brasileira, Técnica de Enfermagem, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº 842895 – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 503.209.714-49, com endereço eletrônico: janilenealves@hotmail.com residente e domiciliada na Avenida Décio Barbosa, nº 270, Apto 108 E, Otávio Ferreira III, Aeroporto, Mossoró/RN; em virtude de compra feita à: **WINDSOR MEDEIROS REBOUÇAS**, brasileiro, comerciante, portador do documento de identificação RG n.º 1698265 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.400.154-88, filho de: Francisco Xavier Rebouças e de Maria Lúcia de Medeiros Silva, com endereço eletrônico: não informado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 15/07/2016, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com a Sra. **SINARA HELENA CARDOSO SOARES REBOUÇAS**, brasileira, nutricionista, portadora do documento de identificação RG n.º 1977020 SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o n.º 055.773.744-30, filha de: José Valtemberg Soares de Oliveira e Anair Cardoso de Mesquita Soares, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na rua Francisco das Chagas do Carmo, n.º 324 – Santa Delmira, Mossoró/RN; Pelo Preço de R\$ **120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Emol R\$ 1.231,30, ISSQN R\$ 61,57, taxa de fiscalização R\$ 320,05, FCRCPN R\$ 123,14, FRMP R\$ 106,86, FUNAF R\$ 23,28. Guia de recolhimento do FDJ de n.º 7000003977588 e guia de recolhimento do FRMP de n.º 1953670. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO N.º RN2021009449000001444BQX. Dou fé.

R-6-4.463: - DATA: 01 de fevereiro de 2021 – Protocolo n.º 8697 – ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, pelo mesmo contrato, a adquirente, do R-5, deu em garantia fiduciária, ao Banco Santander (Brasil) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2235 e 2041, CEP: 04.543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42, financiamento concedido pelo Banco **R\$ 96.000,00**, recursos próprios R\$ 24.000,00, recursos do FGTS R\$ 0,00, prazo de amortização 332 meses, data de vencimento da primeira prestação: 28/02/2021, taxa nominal de juros anual: 9,5690%, taxa nominal de juros mensal: 0,7974%, valor total do encargo mensal R\$ 1.026,17; Emol R\$ 468,24, ISSQN R\$ 23,41, taxa de fiscalização R\$ 121,40, FCRCPN R\$ 46,83, FRMP R\$ 53,44, FUNAF R\$ 11,64. Guia de recolhimento do FDJ de n.º 7000003977588 e guia de recolhimento do FRMP de n.º 1953670. SELO DIGITAL DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FISCALIZAÇÃO N.º RN2021009449000001445FEE. Dou fé. **AV-7-4.463**. DATA: 04 DE JUNHO DE 2024. fica cancelada o registro da Alienação Fiduciária e outras avenças, que pesa sobre o imóvel registrada sob o **R-6-4.463 – Livro 2-U**, em virtude de quitação da dívida dada pelo SANTANDER, em nome da devedora: **JANILENE ALVES DE ALMEIDA**, CPF de nº 503.209.714-49, já qualificada, emitida: pelo BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, representada na forma de seu Estatuto, vem, respeitosamente, AUTORIZAR, o cancelamento de Garantia Imobiliária, sobre o imóvel situada na Raimundo Fernandes de Souza, nº 198 – Tibau/RN, registrado sob o nº R-6, da matrícula 4.463, do livro nº 2-U, tendo em vista a quitação da dívida, devidamente assinado por seus procuradores infra-assinados, conforme instrumento de mandato a qual fica arquivado neste ofício, nos termos do instrumento particular datado de 20 de maio de 2024. Valor declarado R\$ 96.000,00. Dou fé. **AVERBAÇÃO**: EMOL: 439,56- FDJ R\$ 122,41 – FRMP R\$ 17,45 – FCRCPN R\$ 40,80 - ISS R\$ 21,98- PGE R\$ 0,82. TOTAL: R\$ 643,02. **Selo Digital de Fiscalização n.º RN2024009449000011047WKK**. Dou fé. Eu Vera Lúcia de Souza – Escrevente autorizada. **AV-8-4.463**: - Em 28 de junho de 2024 – Protocolo/Prenotação n.º 10.883 – SDF: 1165HTI – Procede-se a presente averbação para fazer constar que foi apresentado o pagamento do ITBI -Guia de nº 15174/2024 - emitida em 19/06/2024 - pagamento realizado em 19/06/2024. **AVERBAÇÃO: EMOL R\$ 117,76 – ISS R\$ 5,89 – TXFISCAL: R\$ 37,44 – FCRCPN R\$ 12,48 – FRMP R\$ 4,68 – PGE R\$ 0,82. TOTAL: R\$ 179,07. SELO DIGITAL: RN2024009449000011665HTI**. Dou fé. Eu, Vera Lúcia de Souza – Escrevente autorizada, digitei, assino e dou fé. **R-9-4.463** – Em 28 de junho de 2024 – Protocolo/Prenotação n.º 10.883 – **COMPRA E VENDA**, pela mesma escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Livro de Escrituras Públicas com ou sem valor econômico D. nº 4, folhas 281/282 em 07 de junho de 2024, do Cartório Pinheiro 2º Ofício de Ipaumirim/CE, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por: **BARBARA VICTORIA GANDRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/12/2005, filha de Akson Pereira de Oliveira e Ellayne Roberta Augusto Gandra, inscrita no CPF/MF sob nº 087.410.244-86, portadora do RG nº 003.889.082-ITEP/RN, residente e domiciliada à Avenida João da Escóssia, 1728, QD- C1LT-26, Bela Vista, Mossoró/RN, CEP 59.609-700; em virtude de compra feita à: **JANILENE ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 28/03/1968, filha de João Vieira de Almeida e Rita Alves da Silva Almeida, inscrita no CPF/MF sob nº 503.209.714-49, portadora do RG nº 842895 ITEP/RN, convive em União Estável com **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/08/1968, filho de Antônio Lucas de Oliveira e Irene dos Santos Leandro, inscrito no CPF/MF sob nº. 639.381.544-20, portadora do RG nº. 1348986-SSP/PB, ambos residentes e domiciliados à Rua do Sabiá, 205, Alto do Sumaré, Mossoró/RN, CEP 59632-140. Vendido por R\$100.000,00 (cem mil reais), arbitrado pela Prefeitura Municipal pelo preço de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. **PRENOTAÇÃO**: EMOL R\$ 36,82 – FDJ R\$ 11,84 – FRMP R\$ 1,69 – FCRCPN R\$ 3,95 – ISS R\$ 1,84 – FUNAF R\$ 0,00 – TOTAL: R\$ 56,14. **SELO DIGITAL: RN202400944900011664SMX. REGISTRO**: EMOL R\$ 1.812,97 – FDJ R\$ 591,97 – FRMP R\$ 145,54 – FCRCPN R\$ 197,32 – ISS R\$ 90,65 – FUNAF R\$ 23,28; TOTAL: R\$ 2.861,73. **SELO DIGITAL: RN202400944900011666SPL**. Dou fé. Eu, Vera Lúcia de Souza – Escrevente do Registro, assino e dou fé. **AV-10-4.463** - Em 23 de setembro de 2024 - **PRENOTAÇÃO N.º 11.054 – CONSTRUÇÃO** – Pelo requerimento de 23 de setembro de 2024, procede-se a presente averbação para fazer constar que no imóvel acima matrícula do foi averbado **Uma Casa Residencial**, situada na Rua Raimundo Fernandes de Souza, nº 198, Bairro: Barra Nobre, nesta Cidade de Tibau/RN, inscrita no cadastro imobiliário sob o n.º **01.01.759.0120.001**, com as seguintes características: Área externa: uma área de lazer, um banheiro, piscina, garagem, sendo que o referido imóvel já consta de **70,00m²** de área construída averbada e mais uma área construída de acréscimo de: **139,12m²**, passando a ter uma área total de: **209,12m²** de superfície, conforme prova certidão de construção e características expedida em 26.08.2024 e alvará de licença para construção n.º 86/2024, expedido em 22/08/2024, pela municipalidade desta Cidade. **PRENOTAÇÃO**: EMOL R\$ 36,82 – FDJ R\$ 11,84 – FRMP R\$ 1,69 – FCRCPN R\$ 3,95 – ISS R\$ 1,84 – FUNAF R\$ 0,00 – TOTAL: R\$ 56,14. **SELO DIGITAL: RN202400944900014015ZFH. AVERBAÇÃO**: EMOL R\$ 1.018,99 - ISS R\$ 50,95 - TXFISCAL: R\$



TA000343614

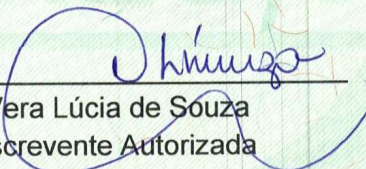


288,35 – FCRCPN R\$ 96,12 – FRMP R\$ 39,92 – PGE R\$ 4,08. TOTAL: R\$ 1.498,41. SELO DIGITAL: RN202400944900014016UTO. Dou fé. Eu, Vera Lúcia de Souza – Escrevente. **AV-11-4.463** - Em 23 de setembro de 2024 - **PRENOTAÇÃO Nº 11.054** - Proceda-se a presente averbação para fazer constar que foi apresentado a **RRT Nº 14518220 devidamente assinado por Isauro Sergio Rosado Maia de Sena** – Arquiteto(a) e Urbanista, Nº do Registro: 000A672815, que ficam arquivados em Cartório em pasta própria da matrícula. **PRENOTAÇÃO: EMOL R\$ 36,82 – FDJ R\$ 11,84 – FRMP R\$ 1,69 – FCRCPN R\$ 3,95 – ISS R\$ 1,84 – FUNAF R\$ 0,00 – TOTAL: R\$ 56,14. SELO DIGITAL: RN202400944900014015ZFH. AVERBAÇÃO: EMOL R\$ 117,76 – ISS R\$ 5,89 – TXFISCAL: R\$ 37,44 – FCRCPN R\$ 12,48 – FRMP R\$ 4,68 – PGE R\$ 0,82. TOTAL: R\$ 179,07. SELO DIGITAL: RN202400944900014017WSR.** Dou fé. Eu, Vera Lúcia de Souza – Escrevente. **R-12-4.463** – Em 24 de outubro de 2024 – prenotação/protocolo n.º 11.101 – **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI nº 9.514/1997. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A Nº 0010470741** – Pelo presente Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, legalmente autorizado na forma prevista no artigo 38, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2.004, pela Lei nº 11.076, de 30/12/2.004, pela Lei nº 11.795/2008 – **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** – datado de 23 de outubro de 2024; O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por: **EMANUEL RIAN PEREIRA DA SILVA**, filho de Ana Paula Oliveira da Silva e de Ackson Pereira de Oliveira, brasileiro, socio, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, portador do documento de identificação RG nº 6537121-MTE/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.736.154-01 com endereço eletrônico rian110181@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Doutor Moacir Azambuja, nº 537, Casa 03, Três Bandeiras, Foz do Iguaçu/PR, em virtude de compra feita à: **BARBARA VICTORIA GANDRA DE OLIVEIRA**, filha de Ellayne Roberta Augusto Gandra e de Akson Pereira de Oliveira, brasileira, estudante, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº 003.889.082-SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.410.244-86, endereço eletrônico baby28122005@gmail.com, residente e domiciliada na Rua João da Escóssia, nº 1728, Qd-cl Lt-26, Bela Vista, Mossoró/RN. Pelo Preço de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).** **PRENOTAÇÃO: EMOL R\$ 36,82 – FDJ R\$ 11,84 – FRMP R\$ 0,00 – FCRCPN R\$ 3,95 – ISS R\$ 1,84 – FUNAF R\$ 0,00. Total R\$ 56,14. SELO DIGITAL: RN202400944900014867FZQ. REGISTRO:** Emolumentos R\$ 2.980,70, FDJ R\$ 1.917,11, FRMP R\$ 436,63, FCRCPN R\$ 639,04, ISS R\$ 149,03, FUNAF R\$ 69,82, TOTAL R\$ 6.192,33. **(Desconto de 50% nos Emolumentos e ISS por aquisição do primeiro imóvel) - Selo Digital: RN202400944900014868BBD.** Eu, Vera Lúcia de Souza – Escrevente, assino e dou fé. **R-13-4.463** – Em 24 de outubro de 2024 – prenotação/protocolo n.º 11.101 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, pelo mesmo contrato, o adquirente, do **R-12**, deu em garantia fiduciária, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 04/12/2023, às fls. 159 do livro nº 11.563, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais, Preço de Venda e Compra do imóvel R\$ 600.000,00, forma de pagamento do preço de venda e compra: Recursos Próprios R\$ 120.000,00, Recursos do FGTS R\$ 0,00, Recursos do Financiamento R\$ 480.000,00, Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 608.000,00, Condições do Financiamento: Taxa Efetiva de juros anual: 11,0900% - Taxa Nominal de juros anual: 10,5633% - Taxa efetiva de juros mensal: 0,9242% - Taxa nominal de juros mensal: 0,8803%; - Prazo de amortização: 420 meses, atualização mensal, Data de vencimento da primeira prestação: 23/11/2024, custo efetivo total – CET (anual): 11,58%, Data de vencimento do financiamento: 23/10/2059, Valor Total do encargo mensal R\$ 5.504,98. Dou fé. **PRENOTAÇÃO: EMOL R\$ 36,82 – FDJ R\$ 11,84 – FRMP R\$ 0,00 – FCRCPN R\$ 3,95 – ISS R\$ 1,84 – FUNAF R\$ 0,00. Total R\$ 54,45. SELO DIGITAL: RN202400944900014867FZQ. REGISTRO:** Emolumentos R\$ 2.358,53, FDJ R\$ 1.530,62, FRMP R\$ 356,73, FCRCPN R\$ 510,21, ISS R\$ 117,92, FUNAF R\$ 58,19, TOTAL R\$ 4.932,20. **(Desconto de 50% nos Emolumentos e ISS por**



aquisição do primeiro imóvel) - Selo Digital: RN202400944900014869QJE. AV-14-4.463: Em 16 de janeiro de 2026 – Protocolo/Prenotado n.º 12.080 em 12.01.2026 – SDF:0246DXL – **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL** - A requerimento do Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, Instituição Financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sediada à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-011, inscrita no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, na qualidade de Credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária, firmada em 23/10/2024, garantida por Alienação Fiduciária registrada nesse ofício de notas e registro. **Valor da Operação: R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais)**, processo n.º 17236/2025, no valor de R\$ 12.160,00 (doze mil, e cento e sessenta reais), emitido pela Prefeitura Municipal de Tibau/RN, em 23/12/2025 e certidão negativa de débitos válida até 12/04/2026, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal n.º 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, acima qualificada, os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. EMOL R\$ 2.414,76 - FDJ R\$ 655,97 - FRMP R\$ 156,09 - FCRCPN R\$ 218,66 - ISS R\$ 120,74 - FUNAF R\$ 1,15 - Total R\$ 3.567,37. **SELO DIGITAL: RN202600944900000485ULP**. Dou fé. Eu, Vera Lúcia de Souza – Escrevente do Registro, assino e dou fé. Nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada até o último dia útil anterior a presente data. **Selo digital: RN202600944900000486KDD**. Consulte a autenticidade do Selo Digital em <https://selodigital.tjrn.jus.br/>. Eu, Vera Lúcia de Souza – Escrevente Autorizada, digitei, assino e dou fé, elaborei.

Tibau, 16 de janeiro de 2026.


Vera Lúcia de Souza
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202600944900000486KDD
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

Emolumentos: R\$111,55
Fiscalização: R\$ 0,00
FCRCPN: R\$ 0,00
FRMP: R\$ 0,00
PGE: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
Total: R\$ 111,55



TA000343615



EM BRANCO

CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO RN